

Despacho nº 88/Spr./2007

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO, RECONHECIMENTO E VALIDAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL (UDRVC-IPS)

No contexto europeu, a importância do ensino superior para a concretização de uma sociedade de Educação / Formação ao longo da vida tem vindo a ser fortemente evidenciada. Reafirmando os objectivos de Bolonha, considera-se que a educação e a formação ao longo da vida são elementos fundamentais do Espaço Europeu do Ensino Superior: "Na Europa do futuro, construída sobre uma sociedade e economia baseada no conhecimento, as estratégias de aprendizagem ao longo da vida são necessárias para enfrentar os desafios de competitividade e o uso de novas tecnologias, bem como para melhorar a coesão social, a igualdade de oportunidades e a qualidade de vida." (Comunicado de Praga, 2001). As políticas educativas europeias têm vindo a recomendar a criação de percursos flexíveis de aprendizagem e a utilização de sistemas de créditos, destacando a necessidade de criar oportunidades para a implicação dos cidadãos em percursos de "aprendizagem ao longo da vida", de acordo com as suas aspirações e capacidades, de forma a poderem aceder e evoluir no ensino superior (Comunicado de Berlim, 2003).

Entre os objectivos propostos para a consolidação do Espaço Europeu do Ensino Superior (Declaração de Bolonha, 1999) salienta-se a criação de um sistema de créditos como um meio de incentivar a mobilidade dos estudantes, explicitando-se que estes podem ser obtidos pelo reconhecimento de aprendizagens adquiridas em contextos de educação/formação não-superior, em contextos não-formais e informais, ao longo da vida. Recomenda-se que este reconhecimento seja implementado no âmbito das instituições educativas do ensino superior, e as aprendizagens não-formais e informais sejam tidas em consideração tanto para o acesso como para a construção dos percursos educativos mais flexíveis e adequados às características dos públicos-alvo.

É neste contexto que se constata a necessidade de dotar o IPS de uma estrutura de apoio ao desenvolvimento de processos de reconhecimento de aprendizagens e de competências adquiridas em contextos não-formais e informais.

1. Âmbito e finalidade

A Unidade de Desenvolvimento, Reconhecimento e Validação de Competências é uma estrutura de coordenação e apoio à concepção e implementação de políticas e ao desenvolvimento de actividades no domínio do reconhecimento de aprendizagens e de competências, bem como de estudos no campo da educação/formação de adultos. A sua finalidade é conceber e promover estratégias orientadas para o público-alvo do IPS, no âmbito de processos de Educação e Formação ao Longo da Vida.

2. Função

A Unidade de Desenvolvimento, Reconhecimento e Validação de Competências tem como principal função a concepção, a implementação e o acompanhamento da política e das estratégias de reconhecimento de competências, bem como o desenvolvimento de actividade de investigação com vista à compreensão e ao aprofundamento das problemáticas da educação/formação de adultos no ensino superior.

3. Objectivos

- . Conceber, propor e implementar uma política de reconhecimento de competências de adultos, adquiridas em contextos não-formais e informais, no âmbito dos referenciais educativos desenvolvidos pelo IPS;
- . Conceber, experimentar e avaliar um dispositivo integrado de reconhecimento de competências, operacionalizado nas várias escolas superiores do IPS;
- . Divulgar informações sobre as estratégias do IPS relativamente ao processo de reconhecimento de competências;
- . Conceber e organizar a formação necessária à concepção e realização do processo de reconhecimento (intervenientes institucionais e candidatos);
- . Garantir a qualidade e a transparência do processo de reconhecimento;
- . Propor e desenvolver estudos/projectos de investigação, em articulação com a Unidade para a Investigação e Desenvolvimento do IPD (I&D-IPS), com vista ao aprofundamento e compreensão da problemática do reconhecimento das aprendizagens não-formais e informais e da educação/formação no ensino superior, particularmente no IPS;
- . Propor a articulação com unidades de investigação externas ao IPS para a criação de parcerias, intercâmbios e desenvolvimento de projectos de investigação e de acção conjuntos, no domínio da educação/formação de adultos e de reconhecimento de competências;
- . Propor a articulação com instituições do ensino superior para a criação de parcerias e intercâmbios em actividades de docência, no domínio da educação/formação de adultos e do reconhecimento de competências;
- . Apoiar a realização de encontros, seminários, workshops e outras formas de difusão e de partilha de conhecimentos neste domínio, quer a nível interno ou externo ao IPS.

4. Actividades

- . Levantamento e organização de documentação;
- . Desenvolvimento de estudos;
- . Levantamento de dados e elaboração de relatórios;

- . Organização de informação sobre o processo de RVC;
- . Organização de um manual de procedimentos e dos formulários relativos ao RVC;
- . Acolhimento e prestação de informações sobre o processo de RVC;
- . Apoio aos candidatos na elaboração dos dossiers/portfolios de competências;
- . Organização dos processos de candidatura de RVC centrados na Unidade;
- . Acompanhamento das decisões dos júris de RVC das Escolas Superiores;
- . Formação dos intervenientes no processo de RVC;
- . Organização de propostas para criação de parcerias com instituições e unidades externas ao IPS;
- . Divulgação da actividade do IPS em matéria de RVC.

5. Estrutura

A UDRVC-IPS funciona em rede, constituída pelos Presidentes de Júris de RVC das Escolas Superiores e por um coordenador que reporta directamente ao Presidente do IPS ou ao Vice-presidente em quem ele delegar.

O coordenador é um docente de uma das Escolas Superiores que usufruirá da dispensa de serviço docente considerada compatível.

Serão afectos à Unidade um assistente administrativo a tempo inteiro e um conselheiro RVC (técnico superior), em condições a estabelecer.

A UDRVC funciona com base em planos de actividade e elabora relatórios de actividades anuais, que são parte integrante dos planos e relatórios do IPS.

Instituto Politécnico de Setúbal, 4 de Outubro de 2007

O Presidente

(Prof. Doutor Armando Pires)